02-12

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 001/2012/DL

Itapoá, 02 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **encaminhamento de proposições.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei n°. 64/2011;
- Projeto de Lei Substitutivo n° 02/2011.
- Redação Final n° 63/2011.

Respeitosamente,

Reginaldo de Souza
Diretor do Departamento Legislativo

RECEBIDO EM
02/01/12
Augusta Fehrmann Gem
Assessora de Imprensa
Mat. 93[illegible]2

G.C.